

PROGRAMA SUPERAMOS JUNTOS
SANTANDER UNIVERSIDADES

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS – Edição 2021

1. OBJETIVOS:

Auxiliar estudantes em situação de vulnerabilidade social a ter oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- I- Para participar do Programa Bolsas Santander Superamos Juntos, o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.
- II- **Estar em situação de vulnerabilidade social, comprovada mediante documentação.**
- III- **Ter renda familiar de até 2 salários mínimos.**
- IV- Ter frequência comprovada (ainda que à distância) na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa.
- V- Ser aluno dos programas de graduação ou pós-graduação stricto sensu do Centro universitário Saúde ABC.
- VI- O candidato **não pode estar** em regime de matrícula especial no momento do julgamento do pedido de bolsa;
- VII- O candidato não poderá receber vencimento, salários, proventos de aposentadoria, bolsas de outras entidades, bem como qualquer remuneração decorrente de exercício autônomo.
- VIII- O candidato não ter participado de nenhum programa universitário promovido pelo Grupo Santander.
- IX- Cada aluno selecionado e indicado pela IES terá direito à apenas 01 (uma) da(s) bolsa(s)-auxílio concedida(s) por este convênio.
- X- Não será permitida a substituição de nenhum candidato após sua indicação ou em caso de desistência ou por qualquer outra razão que seja.

3. O VALOR DA BOLSA

- O prêmio corresponde ao valor de R\$ 300 reais depositados na conta do aluno + R\$ 3.700,00 depositados em **única parcela** na conta da universidade, totalizando o valor de R\$ R\$ 4.000,00 por bolsa, oferecidos sob responsabilidade exclusiva do Banco SANTANDER.
- O valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no SANTANDER e em única parcela de acordo com cronograma presente neste documento.
 - Os pagamentos serão realizados somente em conta corrente ativa no banco Santander preferencialmente na modalidade universitária. É considerada conta corrente ativa no

Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

- O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade da FMABC mantida no SANTANDER, conforme cronograma presente neste instrumento.

4. CRONOGRAMA

- I. Inscrições Abertas: De 19/05/2021 a 09/08/2021
- II. Avaliação das candidaturas: De 15/07/2020 a 15/08/2020
- III. Publicação dos resultados: 08/09/2020
- IV. Período das Indicações (da FMABC para Santander): De 10/08/2021 até 23/08/2021;
- V. Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 06/09/2021;
- VI. Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/09/2021
- VII. Pagamento da bolsa ao Aluno: Será realizado no mês de 10/2021
- VIII. Pagamento da bolsa à IES: Será realizado no mês de 10/2021

5. SELEÇÃO

- Os alunos inscritos devem encaminhar o comprovante de inscrição, bem como a documentação solicitada por e-mail para mobilidade.estudantil@fmabc.br, assim que realizarem a inscrição, até 10/08/2021.
- Após a análise da documentação os alunos serão convocados para uma **entrevista por telefone**;
- Os alunos serão selecionados pela comissão interna de avaliação da FMABC por meio de análise da situação de vulnerabilidade, do histórico escolar e etapa acadêmica em que o aluno se encontra, e a indicação deverá ser referendada pelo coordenador do curso de graduação específico.
- Será dada prioridade na seleção os alunos que apresentem excelente desempenho acadêmico e menor condição financeira.
- O resultado será divulgado na página da FMABC e por e-mail aos inscritos e coordenadores.
- Os alunos selecionados deverão **indicar o número de conta no banco Santander** e assinar o Termo de Adesão à bolsa no prazo determinado, sob o risco de cancelamento de sua candidatura.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O aluno inscrito deve encaminhar ao setor de mobilidade estudantil (mobilidade.estudantil@fmabc.br):

- Histórico escolar correspondente ao ano vigente;
- Carta explicando o motivo de inscrição no programa;
- **Formulário de informações sócio econômicas preenchido.**
- Documentos comprobatórios de situação de vulnerabilidade social (solicitados por e-mail em uma segunda etapa da seleção).

7. OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 3 (três) bolsa(s)-auxílio para os estudantes de graduação ou pós-graduação do Centro Universitário FMABC, conforme estabelecido nos Princípios Gerais do programa.

O pagamento da quantia referente a cada bolsa será realizado até a data prevista no cronograma, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, aberta e mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade universitária.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno contemplado por uma bolsa não poderá se candidatar novamente para editais futuros de bolsas Santander;
- A bolsa contempla um aporte único.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa EF English Live, conforme cronograma.

Parágrafo Primeiro. Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Superamos Juntos cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

Para mais informações entrar em contato pelo e-mail: mobilidade.estudantil@fmabc.br

Comissão de avaliação

Centro Universitário FMABC

